



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 087/2019

DISPOE SOBRE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE CACÉRES E REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO GEAF.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o Agente de fiscalização, Carlos Henrique da Silva Santos, juntamente com 1 fiscal designado pelo GEAF – Grupo Especial de Agentes de Fiscalização Federal, para realizar fiscalização de **23 a 27 de setembro de 2019**, no município de Cáceres e Região.

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal Carlos Henrique da Silva Santos o suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2019


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. HERALDO VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT